

**PORTARIA Nº 116/19
de 29 de janeiro de 2019**

Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. MARCIA COSTELLA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **MARCIA COSTELLA** adquiridas no período de 12/04/2011 a 11/04/2016, para serem gozadas de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 29 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração